

## Parecer sobre o

## Exame Final Nacional de Física e Química A | Prova 715 | 21 julho 2025

Exame de acordo com os documentos de referência para a sua conceção e com complexidade adequada, onde persistem desequilíbrios entre as duas componentes da disciplina e na cotação atribuída a diferentes tipologias de itens

A Associação Portuguesa de Professores de Física e de Química (APPFQ) emite o seguinte parecer relativamente ao Exame Final Nacional de Física e Química A, Prova 715 - 2.ª Fase, realizado a 21 julho de 2025.

Após consulta aos seus associados, a APPFQ considera que:

- As aprendizagens avaliadas integram-se, na generalidade, nos documentos de referência, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE) da disciplina de Física e Química A;
- A prova apresenta em geral rigor científico, uma estrutura clara e uma diversidade de formatos incluindo itens de seleção (como escolha múltipla, associação e preenchimento) e de resposta restrita (envolvendo cálculos, justificações, construção e interpretação de gráficos) –, proporcionando uma avaliação abrangente das competências desenvolvidas. Replica o grau de complexidade e tipologia da prova da 1.ª fase, mantendo a coerência temática e a diversidade de formatos;
- A contextualização das questões em situações reais e laboratoriais revelou-se menos conseguida do que na prova da 1.ª fase, apresentando-se em contextos possíveis, mas menos plausíveis;
- Mantém-se o desequilíbrio entre as componentes de Física e de Química: os itens de Física exigem maior complexidade cognitiva e conceptual, enquanto os de Química se apresentam mais acessíveis. Esta assimetria pode comprometer a equidade da avaliação, penalizando os alunos com maior domínio da vertente química;
- Foram identificados alguns aspetos suscetíveis de melhoria, como a imprecisão na designação de grandezas físicas (por exemplo, "resistência" em vez de "resistência elétrica"), o uso excessivo de modelos simplificados (como a consideração de uma lâmpada de incandescência como fonte pontual a apenas 12 cm de distância), a credibilidade questionável de certos valores experimentais (nomeadamente, uma curva característica de um painel fotovoltaico com valores pouco habituais



face aos equipamentos utilizados) e a apresentação de equações do movimento sem explicitar o referencial utilizado (deveria ter sido explicitado tratar-se de um referencial vertical). Há informações irrelevantes que interferem com as aprendizagens a avaliar, como, por exemplo, a expressão da área de uma superfície esférica em função do raio;

- –O enunciado dos itens deve assegurar a apresentação da informação necessária e suficiente à resolução dos itens, mobilizando as AE e as competências previstas no PASEO. No item 3.1.3, por exemplo, é mobilizado conhecimento sobre a eficiência e a resposta de um painel fotovoltaico em função do comprimento de onda da radiação incidente. Sem informação adicional, as respostas tenderão a basear-se na intuição e que provavelmente, estará correta sem o suporte conceptual adequado;
- Mantém-se a situação em que a cotação atribuída aos itens de construção, que requerem maior tempo de resposta e elaboração, não se diferencia de forma significativa da dos itens de escolha múltipla, o que poderá desvalorizar o esforço associado à produção de respostas estruturadas.

Penafiel, 25 de julho de 2025

A Direção da Associação Portuguesa de Professores de Física e de Química